



RESOLUÇÃO Nº 2 - 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária deste colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão, encarregada de revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Quixadá – CONSEA;

Art. 2º. Determinar que a comissão seja composta por: Rosangela Maria Andrade Correia, Suyanne Patrício de Oliveira, Vivalma Jucá de Oliveira, Liduína Lavor, Maria Socorro Ricarte;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 06 de Janeiro de 2022.


Suyanne Patrício de Oliveira
Presidenta do CONSEA